CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA DE REDAÇÃO N° 29/2023 AO PROJETO DE LEI N° 40/2023

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo-assinados, com fundamento no art. 158, §5°, do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava-SP, apresenta à discussão e deliberação do douto Plenário a seguinte PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA DE REDAÇÃO ao **Projeto de Lei n° 040/2023**, que "**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

Fica modificado o art. 1° do Projeto de Lei nº 40/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 1° O Orçamento do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, para o Exercício Financeiro de 2024, abrangendo seus Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima a receita e fixa a despesa no valor de R$ 243.174.300,00 (duzentos e quarenta e três milhões, cento e setenta e quatro mil e trezentos reais), sendo R$ 206.997.300,00 (duzentos e seis milhões, novecentos e noventa e sete mil e trezentos reais) destinados ao Poder Executivo, R$ 5.247.000,00 (cinco milhões, duzentos e quarenta e sete mil reais) destinados ao Poder Legislativo, R$ 30.930.000,00 (trinta milhões, novecentos e trinta mil reais) destinados à Previdência Social, elaborado nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 1000, Portaria STN- Secretaria do Tesouro Nacional nº 163/01 e Portaria Conjunta nº 02/07.
>
>

JUSTIFICATIVA

Essa proposta de emenda modificativa de redação se faz necessária para adequar uma inconsistência no art. 1°, uma vez que aduz ser o orçamento de R$ 243.174.300,00, o que é corroborado pelos anexos, mas no momento de expressar o valor por extenso, pontificou "cento e setenta e oito milhões, novecentos e setenta e sete mil e trezentos reais". Assim, visa adequar.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2023

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

RINALDO GROU GOBBI
Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

MARCIO WELLINGTON DA SILVA
Membro da Comissão de Justiça e Redação